

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - UEL

EDITAL Nº 02/2025

Estabelece Normas e Procedimentos de Classificação de candidatos a Bolsa de Estudos junto ao Programa de Pós-Graduação em Física da UEL.

1. DA FINALIDADE

Classificar candidatos a serem indicados para recebimento de Bolsas de Estudos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Física - Mestrado e Doutorado - da UEL.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Poderão participar do processo classificatório para recebimento de bolsa de estudos estudantes de Mestrado e de Doutorado, tanto ingressantes como aqueles já matriculados, desde que não tenham sido contemplados anteriormente com bolsas de estudos do mesmo nível no âmbito do programa de Pós-Graduação em Física da UEL.

Obs.: Estudantes especiais não poderão participar da classificação.

Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao bolsista, mediante disponibilidade de bolsas, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e requerer sua suspensão ou cancelamento, de modo que não haja acúmulo de bolsas durante o período de estudos.

O período máximo de financiamento por agência pública de fomento é de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Física da UEL, conforme Condições Gerais deste Edital;

- II. Não ter sido contemplado com bolsa de Mestrado ou de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física da UEL, ou em outro curso de Mestrado ou de Doutorado realizado anteriormente;
- III. Os candidatos aprovados no processo seletivo do EDITAL N° 012/2024 – PPG Física-UEL poderão fazer a inscrição. No entanto, caso não seja confirmada a conclusão de curso de graduação por Atestado de conclusão ou Diploma (para os candidatos ao MESTRADO) e Atestado de aprovação de Defesa de Mestrado ou Diploma de Mestre (para candidatos ao DOUTORADO) até a data de início do período letivo do segundo semestre de 2024 (10/03/2025), o candidato será excluído da lista de atribuição de bolsas.

4. DA INSCRIÇÃO

Os documentos deverão ser encaminhados à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, via e-mail para o endereço spgceseacao@uel.br de 17 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2025.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO PROGRAMA

- I. Ficha de inscrição (de acordo com a ficha no final deste edital) constando: *Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, Número de matrícula no curso de pós-graduação, e-mail;*
- II. Comprovante de matrícula;
- III. Anexo I preenchido, acompanhado dos documentos comprobatórios (vide instruções no anexo I).

Somente deverão ser pontuados itens que possam ser devidamente comprovados por documentos e computados no Anexo I preenchido. A análise dos documentos e a conferência da pontuação do Anexo I serão realizadas pela Comissão Examinadora, em sessão reservada.

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão por ela designada.

No processo de classificação, serão considerados os seguintes aspectos:

- I. Atendimento pelo candidato aos requisitos, na data prevista da classificação;
- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III. Desempenho Exame Unificado de Física (EUF);
- IV. Análise e pontuação de currículo (Anexo I e documentos comprobatórios);

Para Mestrado e Doutorado

I) Análise e pontuação do currículo

A análise e pontuação do currículo serão procedidas em conformidade com a pontuação disposta no Gabarito que integra o presente Edital (Anexo I). Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados por documentos e indicados no Anexo I preenchido. A pontuação do anexo I preenchido deverá ser realizada pela(o) própria(o) candidata(o), sendo posteriormente conferida, juntamente com a análise da documentação comprobatória enviada, em sessão reservada da Comissão Examinadora. A nota final da análise de currículo de cada candidata(o) será calculada tomando por base a pontuação obtida no gabarito anexo ao presente Edital (Anexo I), da seguinte forma:

NOTA FINAL DO CURRÍCULO: $NC = 5 + 5x((Pc - Pmin)/(Pmax - Pmin))$, sendo:

Pc = pontuação do candidato

Pmax = máxima pontuação entre candidatos

Pmin = mínima pontuação entre candidatos

A nota final terá somente uma casa decimal, utilizando-se a seguinte regra: quando o segundo número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à vírgula; quando o segundo número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.

II) Nota do EUF (Exame Unificado de Física)

O candidato deverá enviar comprovante da nota do EUF. Serão aceitos resultados de exames realizados até 4 (quatro) anos anteriores à data do início do período letivo (10/03/2025).

Média final

Para o cálculo da média final, serão atribuídos peso 2 (dois) à nota do currículo e peso 3 (três) à nota do EUF.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final.

Havendo empate no processo de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. maior nota no EUF;
- II. maior pontuação na ficha de pontuação (Anexo I);
- III. maior idade;

6. DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO

O resultado do processo de classificação será divulgado no website do Programa (<https://pos.uel.br/fisica>), conforme edital específico até dia 27 de

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA O PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	17/02/2025 a 23/02/2025
Processo de classificação	24/02/2025 a 26/02/2025
Publicação do Edital com o Resultado da classificação	27/02/2025

8. DA VALIDADE DO RESULTADO DESTE EDITAL

Este edital encerrará sua validade em 09 de junho de 2025, a partir desta data novo Edital será publicado.

9. DA COMISSÃO AVALIADORA

Coordenador: Prof. Dr Edson Laureto

Membros:

Prof. Dr. Sandro Dias Pinto Vitenti

Prof. Dr. Fabio Luiz Melquíades

Msc. Letícia Martins Birelo (representante discente)

10. DO RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado do processo de classificação para bolsa de estudos deverá encaminhar recurso até as 18:00 h do dia 28/02/2025, dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física pelo email posfisica@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão remetidos ao requerente, com cópia para a secretaria do Programa de Pós-Graduação, através do seu email informado na solicitação do recurso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A convocação do candidato habilitado, somente será processada observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação). O Programa de Pós-Graduação em Física da UEL possui cotas CAPES-Demanda Social e a previsão do número de bolsas é baseado na quantidade de bolsistas que estão liberando suas cotas e dependerá da manutenção destas pelo órgão de fomento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora e, se necessário, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Física.

E-mail: spgceselecao@uel.br



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

HP: <https://pos.uel.br/fisica>

Londrina, 12 de fevereiro de 2025.

Edson Laureto

Prof. Dr. Edson Laureto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física
Universidade Estadual de Londrina



Ficha de inscrição

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone:

Número de matrícula no curso de pós-graduação:

e-mail:



ANEXO I --- GABARITO PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

Obs.: preencher, assinar e escanear a tabela abaixo. Os comprovantes deverão ser colocados em um único arquivo PDF respeitando a ordem da tabela de pontuação.

Itens sem comprovantes não serão pontuados.

I - Formação

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação(a)	Ocorrência de quantidade	Total de (a) x (b)	Limite por	Pontuação do
1.1	Curso de Graduação¹: -Bacharelado – 10 pontos -Licenciatura plena – 8 pontos -Licenciatura curta – 5 pontos				10	
1.2	Mestrado²: -Defendido ou com exame de qualificação aprovado – 10 pontos -Créditos concluídos – 5 pontos				10	
1.3	Média global das disciplinas da Graduação: até 3,N pontos, sendo -Média < 6 – 0,0 pontos -Média entre 6 a 7 - 0,N pontos -Média entre 7 a 8 - 1,N pontos -Média entre 8 a 9 - 2,N pontos -Média entre 9 a 10 - 3,N pontos Considerando “N” o segundo dígito da Média				4	
1.4	Média das disciplinas do Mestrado: -Média > ou = 8,0 – 1 ponto				1	
1.5	Cursos de extensão ou aperfeiçoamento na área relacionada com carga horária mínima comprovada de 8 h cada.	0,5/8h			2	
	SUBTOTAL auto atribuído					
	SUBTOTAL atribuído pela Comissão					

¹ Concluído ou com previsão de conclusão até a data de matrícula no mestrado.

² O candidato ao doutorado deverá **obrigatoriamente** apresentar um comprovante de conclusão do mestrado no momento da matrícula para o doutorado.



II – Experiência profissional

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação(a)	Ocorrência de quantidade	Total de (a) x (b)	Limite por	Pontuação docandidato
2.1	Iniciação Científica (PIBIC ou PIBID ou PIBIT ou PET ou IC sem bolsa)	1,0/ano completo				
2.2	Monitoria no Departamento de Física	0,5/sem. completo			1	
2.3	Publicação de resumos	0,25/item			2	
	Publicação de resumos expandidos	0,40/item			2	
2.4	Artigo publicado em revista não indexada ou de área não relacionada	0,5/artigo				
2.5	Artigo publicado em revista indexada mas sem Qualis da área de Física/Astronomia	1,0/artigo				
2.6	Artigo publicado em revista indexada com Qualis da área de Física/Astronomia	2,0/artigo				
2.7	Participação em congressos e simpósios	0,25/part.			2	
2.8	Prêmios e distinções referentes à área de pesquisa científica	0,5/item			2	
	SUBTOTAL auto atribuído					
	SUBTOTAL atribuído pela Comissão					

Declaro estar ciente de que os itens preenchidos na tabela acima e que não estejam acompanhados de um comprovante não serão pontuados.

Assinatura do candidato: _____

Os campos abaixo são de preenchimento da comissão examinadora.

Total de pontos auto atribuídos	SOMA DOS ITENS 1 E 2	
Total de pontos atribuídos pela comissão	SOMA DOS ITENS 1 E 2	

NOTA FINAL DO CURRÍCULO: $NC = 5 + 5x((Pc - Pmin)/(Pmax - Pmin))$, sendo:

Pc = pontuação do candidato

Pmax = máxima pontuação entre

candidatos Pmin = mínima pontuação

entre candidatos

RESUMO

	Nota	Peso	Pontos
CURRÍCULO		2,0	
EXAME UNIFICADO ³		3,0	
TOTAL			

³ Será considerado desclassificado o aluno que não obtiver nota maior ou igual a 1,0 no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF).